



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2763, segunda-feira, 21 de julho de 2025  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

---

### PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

### PORTARIA N.º 130/2025/SEHAB

#### **Dispõe sobre a dispensa para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal de Habitação.**

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 64.167/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** DISPENSAR a servidora Luciana Sabina Ormianin Felipe dos Anjos, matrícula 37.246, da função gratificada de 40% na Lei 5956/2007, a partir de 21 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

**Tereza Couto**  
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184401** e o código CRC **A9515841**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 1478/2025 - SED.GAB**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

**Art. 1º - DESIGNA** a servidora Luciana Haverroth, matrícula nº 50.265, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 22 de julho de 2025.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26185357** e o código CRC **9338B703**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 1479/2025 - SED.GAB**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

**Art. 1º - DISPENSA** a professora Mosara de Oliveira, matrícula nº 41.676, da função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 21 de julho de 2025.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188257** e o código CRC **E9F1D77B**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 1480/2025 - SED.GAB**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

**Art. 1º - DESIGNA** a professora Mosara de Oliveira, matrícula nº 41.676, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível I, correspondente a Coordenação de Mediação de Conflitos, a partir de 22 de julho de 2025.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188706** e o código CRC **5BF932B1**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 1481/2025 - SED.GAB**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

**Art. 1º - DESIGNA** a servidora Rejane Losi, matrícula nº 25.855, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 22 de julho de 2025.

**Diego Calegari Feldhaus****Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189398** e o código CRC **9C5CE99F**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 1477/2025 - SED.GAB**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

**Art. 1º - DESIGNA** a professora Fernanda Persike, matrícula nº 26716, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível I, correspondente a Coordenação da Educação Infantil, a partir de 22 de julho de 2025.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183435** e o código CRC **0AD2CD21**.

**PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD****PORTARIA N.º 131/2025/SEHAB****Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal de Habitação.**

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 64.167/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora Luciana Sabina Ormianin Felipe dos Anjos, matrícula 37.246, da função gratificada de 40% na Lei 5176/2005, a partir de 22 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

**Tereza Couto**

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184477** e o código CRC **642D074F**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 1482/2025 - SED.GAB**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

**Art. 1º - DESIGNA** a servidora Caroline Maira Hess, matrícula nº 48.941, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 22 de julho de 2025.

**Diego Calegari Feldhaus****Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26190376** e o código CRC **7078775B**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 1483/2025 - SED.GAB**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

**Art. 1º - DESIGNA** a servidora Catia Hammes, matrícula nº 49.296, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 22 de julho de 2025.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26190669** e o código CRC **4C9EACBC**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 1484/2025 - SED.GAB**

**Dispõe sobre a intenção de utilização dos resultados da Prova Nacional Docente – PND, promovida pelo Ministério da Educação, como critério de seleção em futuros processos seletivos para ingresso na carreira do magistério no âmbito do Município de Joinville.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a adesão do Município ao módulo da Prova Nacional Docente no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria MEC nº 540, de 30 de abril de 2024, que institui a Prova Nacional Docente (PND) como instrumento nacional de avaliação de conhecimentos e competências pedagógicas para docentes da educação básica;

CONSIDERANDO o disposto no Guia Prático da Prova Nacional Docente e demais orientações do Ministério da Educação sobre o uso dos resultados da PND como critério classificatório e/ou eliminatório em concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Joinville em aprimorar os processos seletivos para provimento de cargos do magistério público municipal, com base em critérios objetivos de avaliação de conhecimentos pedagógicos e específicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar a intenção de utilizar os resultados da Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo Ministério da Educação, como critério classificatório e/ou eliminatório em concursos públicos e processos seletivos simplificados voltados ao ingresso na carreira do magistério da rede municipal de ensino de Joinville, a partir do ano de 2026.

**Art. 2º** Esta manifestação de intenção não implica obrigatoriedade de realização de concurso público ou processo seletivo, nem a obrigatoriedade de utilização dos resultados da PND, ficando condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art. 3º** A validade dos resultados da PND, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação, será de até 3 (três) anos, podendo ser considerados em processos seletivos realizados dentro desse período, observadas as normas específicas de cada certame.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de julho de 2025.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26192475** e o código CRC **FD08E978**.

### **EXTRATO SEI Nº 26180520/2025 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1014/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 014/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias abaixo: 598/2025 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000. Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - Secretaria de Educação; 603/2025 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000. Fonte: 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação

da União - VAAR - Secretaria de Educação; 653/2025 - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000. Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - Secretaria de Educação; 662/2025 - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000. Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - Secretaria de Educação; 932/2025 - 0.6001.12.367.4.2.3392.0.339000. Fonte: 136 - Salário-Educação - Secretaria de Educação; 937/2025 - 0.6001.12.366.4.2.3391.0.339000. Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - Secretaria de Educação; 938/2025 - 0.6001.12.366.4.2.3391.0.339000. Fonte: 136 - Salário-Educação - Secretaria de Educação; 963/2025 - 0.6001.12.364.4.2.3393.0.339000. Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Educação; 1004/2025 - 0.6001.12.122.4.2.3386.0.339000. Fonte: 136 - Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 26117128 - SED.UAF.AOR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26180520** e o código CRC **B4DAB571**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26178038/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1408/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 07.626.776/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26178038** e o código CRC **E08051D0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26189387/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1415/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ n° 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico n° 155/2025**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 133.605,45 (cento e trinta e três mil seiscientos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189387** e o código CRC **7D152640**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 26189390/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1416/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ n° 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 155/2025**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189390** e o código CRC **D7226082**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 26189394/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

**1417/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Farmarin Industria e Comercio LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 58.635.830/0001-75**, que versa sobre a **Aquisição de soluções ácidas e básicas para hemodiálise, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 065/2025**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189394** e o código CRC **A0DDEB66**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26189400/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1418/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **J G da Cruz Junior JJ Representação** - inscrita no **CNPJ nº 51.228.218/0001-39**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2024**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 1.597,55 (mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189400** e o código CRC **039FEEBD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26189404/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1419/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada G P COMERCIO E SERVICOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 04.375.274/0001-16**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2024**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189404** e o código CRC **A23928C7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26189411/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1420/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Promedon do Brasil Produtos Medico-hospitalares LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.028.682/0001-40**, que versa sobre a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 133/2023**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 32.913,20 (trinta e dois mil novecentos e treze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189411** e o código CRC **65B74E09**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26189413/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1421/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Boston Scientific do Brasil Ltda.**- inscrita no **CNPJ nº 01.513.946/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em**

regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 133/2023, assinada em 21/07/2025, no valor de R\$ 25.646,00 (vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189413** e o código CRC **94D1584C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26189419/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1422/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Marlex OPL SC Comercio e Operações Logísticas Ltda - inscrita no CNPJ nº 34.594.057/0001-88, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 133/2023**, assinada em 21/07/2025, no valor de R\$ 8.924,85 (oito mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189419** e o código CRC **D2EC6324**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26158953/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1385/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND E COM DE PROD BIOTECNOLOGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.234.897/0001-31, que versa

sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostromizados.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **18/07/2025**, no valor de R\$ 9.078,75 (nove mil e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26158953** e o código CRC **EE11BB3A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26184202/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1409/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A**- inscrita no **CNPJ nº 01.571.702/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 25.482,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184202** e o código CRC **8FCF81B8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26186241/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1411/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DLM HOSPITALAR EIRELI**- inscrita no **CNPJ nº 186.181/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2025**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 6.464,70 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26186241** e o código CRC **458A5622**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26190955/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1424/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 06.127.890/0001-83**, que versa sobre a **Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 470/2023**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26190955** e o código CRC **E5998635**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26189372/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1413/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **New Regly Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 03.448.836/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 2.383,23 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189372** e o código CRC **C1E624B0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26189382/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1414/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **21/07/2025**, no valor de R\$ 30.726,80 (trinta mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189382** e o código CRC **72FB16C4**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26180377/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **581/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade e o **Banco Mercantil do Brasil S.A**, inscrita no C.N.P.J. nº

17.184.037/0001-10, cujo quadro societário é formado por Rodrigo de Araujo Simoes, Lucas Lopes Kubiaki, Uelquesneurian Ribeiro de Almeida, Mariana Machado de Araujo de Souza Lima, Felipe Lopes Boff, Anderson Adeilson de Oliveira, Gregório Moreira Franco, Carolina Marinho do Vale Duarte, Paulino Ramos Rodrigues, Luiz Henrique Andrade de Araujo, Gustavo Henrique Diniz de Araujo, Bruno Pinto Simão, neste ato representada pelo Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida e pelo Sr. Felipe Lopes Boff, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do Credenciamento nº 039/2025, assinado em 17/07/2025, com a vigência de 62 (sessenta e dois) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26180377** e o código CRC **20E107B0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26157613/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 17 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **676/2025**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **BR Medical Ltda - inscrita no CNPJ nº. 06.196.809/0001-17**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edson Cogo Riffel e Sra. Rosmari Enilde Cunha Riffel., neste ato representada pelo primeiro, que versa sobre a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 133/2023**, assinado em **21/07/2025**, com a vigência até 21 de julho de 2026, no valor de R\$ R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26157613** e o código CRC **1850AE65**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26183498/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1333/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **RR Construtora e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 52.870.269/0001-22, cujo quadro societário é formado por Rodrigo Reis e Jhoici Coelho, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Reis, que versa sobre a construção de pista de Skate da Escola Municipal João Costa para a Secretaria de Educação de Joinville, na forma do edital de Concorrência nº 354/2024. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para o dia 06/11/2025 e o prazo de execução em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para o dia 04/08/2025, com efeito retroativo a partir de 04/07/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 25985241 - SED.UIN.AEN; anuência SEI nº 25985259; cronograma físico-financeiro SEI nº 25986014 - SED.UIN.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 26130284 - PGM.UNP.

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183498** e o código CRC **5ED6FA48**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26175502/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 052/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pela Secretária de Habitação, Sra. Tereza Cristina Silverio Couto, e a empresa **Edson Roberto Viana**, inscrita no CNPJ nº 22.478.944/0001-01, cujo quadro societário é formado por Edson Roberto Viana, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa, na forma do edital de Concorrência nº 144/2023. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente em 0,14%** (quatorze centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 18.921,51 (dezoito mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) e **acrescendo-o qualitativamente em 3,28%** (três inteiros e vinte e oito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 442.935,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais). Justifica-se conforme a solicitação de acréscimo SEI nº 0024145835 e 0024145974 - SEHAB.UEN; memorando SEI nº 0024901670 - SEHAB.UFO; memorando SEI nº 25936958 e 26128335 - SEHAB.UEN; planilha orçamentária analítica SEI nº 0024191567 e 0024191770; parecer técnico SEI nº 0024206431 - SAP.ARC.AEN e; Parecer Jurídico SEI nº 25914013 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26175502** e o código CRC **501B1DC9**.

### **ERRATA SEI Nº 26187852/2025 - SED.NAD**

Joinville, 21 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 903/2024 - SED.GAB, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2761, de 18 de julho de 2025.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 903/2024 - SED.GAB**

Leia-se: **PORTARIA Nº 1472/2025 - SED.GAB**

**Diego Calegari Feldhaus**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187852** e o código CRC **D554A3A8**.

**ERRATA SEI Nº 26181122/2025 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de **Contrato nº 668/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville Hospital Municipal São José**, representada pela Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Zammi Instrumental Ltda**, representada pelo único sócio Sr. Sr. Fábio Padilha Junqueira de Souza, que versa sobre a aquisição de kit de Monitoração de pressão invasiva adulto, com fornecimento de acessórios (cabos, placas, transdutores e suportes) em regime de comodato, assinada em **18/07/2025. Onde se lê:** com a vigência até 18 de junho de 2026 **Leia-se:** com a vigência até 18 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26181122** e o código CRC **5A2333F2**.

---

## ERRATA SEI N° 26184253/2025 - SED.NAD

Joinville, 21 de julho de 2025.

PORTARIA N° 058/2021-SED.GAB, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2761, de 18 de julho de 2025.

Onde se lê: **PORTARIA N° 058/2021 - SED.GAB**

Leia-se: **PORTARIA N° 1471/2025 - SED.GAB**

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184253** e o código CRC **1B4E5A44**.

---

## EXTRATO DE ERRATA SEI N° 26160814/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 17 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo Aditivo do Contrato nº 1224/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pela Sra. Anna Paula Pinheiro, e a empresa **Pública Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.836.771/0001-20, cujo quadro societário é formado por Alexandre Hwizdaleck, Alcione Melo Ramos e Giovani de Bertoli, representada pelo Sr. Alexandre Hwizdaleck, que versa sobre a contratação da utilização de programas de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão Municipal, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 5 (cinco) anos, assinada em 17/07/2025.

**Onde se lê:**

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescentando-o qualitativamente em 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.044.960,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Justifica-se conforme a Solicitação de acréscimo SEI nº 0025197765 - SAP.UNG; anuência SEI nº 0025192026 e Parecer Jurídico SEI nº 25914248 - PGM.UNP e memorando SEI nº 25922392 - SAP.UNG.

**Leia-se:**

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescentando-o qualitativamente em 3,18% (três inteiros e dezoito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.044.960,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Justifica-se conforme a Solicitação de acréscimo SEI nº 0025197765 - SAP.UNG; anuência SEI nº 0025192026 e Parecer Jurídico SEI nº 25914248 - PGM.UNP e memorando SEI nº 25922392 - SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26160814** e o código CRC **615A0127**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 01/25** - Considerando que restou configurado abandono de cargo, nos termos do art. 175, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, determino a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor Marcus Rodrigues Faust, matrícula nº 35.639, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Atendimento e Desburocratização, Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Inovação, conforme prevê o art. 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26117569** e o código CRC **E1A03909**.